LEI Nº 2.328/2014.

EMENTA: Denomina Praça dos Paraibanos em nosso município dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 001/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada Praça dos Paraibanos, o canteiro central localizado na Rua Flávio Soares Bezerra, Bairro Nova Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior Presidente

José Afrânio Marques de Melo

1º Secretário

Ligivanio Vieira da Silva 2º Secretário